



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 954/2022**  
**03 DE JANEIRO DE 2022**

*“Institui o Dia Municipal da Carirensidade no Calendário Oficial de Eventos do do Município”.*

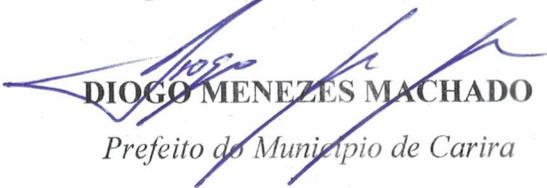
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

**Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art.1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Carira, o “Dia Municipal da Carirensidade”, a ser celebrado, anualmente, no dia 06 de fevereiro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.

  
**DIOGO MENEZES MACHADO**  
*Prefeito do Município de Carira*



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
-----------------	----------

827	
-----	--

GRUPO	SUB-GRUPO
-------	-----------

	LEI
--	-----

DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
-----------	--------------------

LEI Nº 954/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022	07/01/2022
--	------------

RESUMO
--------

LEI Nº 954/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022- "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CARIRENSIDADE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO".
--

DATA	PUBLICADO POR
------	---------------

07/01/2022	vanderlei santos
------------	------------------